



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – s/nº – Centro – Miracatu – SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7050 / Fax: (13) 3847-7055 / E-mail: demir@educacao.sp.gov.br

CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

CIRCULAR GABINETE DIRIGENTE - DE 23/12/2022

Considerando o Boletim Semanal Subsecretaria nº 50, de 21 de dezembro de 2022, encaminhamos aos servidores da Diretoria de Ensino Região de Miracatu e às equipes gestoras das Escolas Estaduais de competência dessa diretoria, as informações abaixo:

Feliz Natal



Desejamos um Natal de luz e paz
a todas as Equipes Escolares!
Diretoria de Ensino de Miracatu

SEMPRE HÁ UM LADO BOM

I.SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED/CONVIVA - 2022 - Nº 413

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

1. Resultado Concurso Arte da Vida - Viver com Saúde.

Interessados(as): Dirigentes Regionais de Ensino

A Secretaria da Educação, o Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar – CONVIVA SP em parceria com a Fundação MAPFRE, parabeniza e informa as Unidades Escolares contempladas com o Prêmio **Arte da Vida – Viver com Saúde**. E são elas:

Categoria: Desenho/Ilustração

- EE. 18 de Junho – Diretoria de Ensino – Região Santo Anastácio

Categoria: Música

- EE. Neusa Maria do Bem – Diretoria de Ensino – Região Ribeirão Preto

Categoria: Diversos

- EE. Maria de Fátima Gomes Alves – Diretoria de Ensino – Região Penápolis

Informamos ainda que haverá a entrega de premiação, bem como haverá o lançamento de publicação do livro no início do ano letivo de 2023, tendo em vista as atuais transições de governo e chefias.

Contamos com a participação de todos, especialmente na publicação do livro, que trará, entre outros aspectos, a história do Conviva e das atividades realizadas pelas escolas durante estes anos de parceria.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Subsecretaria/CONVIVASP



II. COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2022 - Nº 414

São Paulo, 1º de novembro de 2022.

1. Inscrição do Educa VE

Interessados(as): Dirigentes Regionais de Ensino

Prezado(a) Dirigente Regional de Ensino,

Solicitamos a divulgação de cursos gratuitos articulados entre a Saúde e Educação voltados para os profissionais da Educação como iniciativa de prevenção da propagação de doenças infecciosas como a COVID-19 e outras doenças transmitidas por mosquitos como Dengue, Zika e Chikungunya, além de ressaltar a importância da imunização na perspectiva da promoção em saúde para toda a população.

Para mais informações e inscrições, acesse este [link](#) ou escaneie o QR CODE abaixo indicado:



Você, profissional da Educação que se interessa pelas questões da saúde:

Estão abertas as inscrições para a iniciativa educacional em Vigilância Epidemiológica.

O curso é importante para aproximar ações de Saúde e Educação, a partir da articulação entre Escola e Unidade Básica de Saúde. Uma estratégia de integração fundamental entre saúde e educação que propiciará qualificação das políticas públicas.

Por isso, uma parceria entre A BP- Beneficência Portuguesa, o Ministério da Saúde e o Conasems, por meio do ProadiSUS, disponibiliza mais de 30 mil vagas para formar profissionais e estudantes da área da saúde, profissionais da educação e da assistência social que tenham interesse no tema.

Essa iniciativa educacional irá auxiliar os educadores na compreensão de como ocorre a propagação de doenças infecciosas como a COVID-19, outras doenças transmitidas por mosquitos como Dengue, Zika e Chikungunya, além de ressaltar a importância da imunização na perspectiva da promoção em saúde para toda a população.



<https://qrco.de/bdAqgT>



Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail : colegiados@educacao.sp.gov.br.

COPED/DECEGEP/CGPED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

III. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2022 - Nº 415

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

1. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR - nº 30, de 20 de dezembro de 2022
Assunto: Cronograma de Entrega e Instalação de Infraestrutura – Lote 10

Prezados(as) Diretores(as),

Informamos que a empresa **L.P.M TELEINFORMÁTICA LTDA** irá realizar a execução das instalações de Infraestrutura correspondente ao novo **LOTE 10 de Wi-fi** nas Unidades Escolares (UE's) entre os dias **03/01/2023** a **11/02/2023**.

Portanto, [acesse aqui](#) a relação das UE's por Diretoria de Ensino que serão contempladas com as respectivas datas de entrega e execução.

Ressaltamos que as escolas deverão ser avisadas sobre a ida da prestadora de serviços, evitando contratempos e possíveis atrasos no cronograma apresentado.

Quaisquer dúvidas encaminhar para: ceir@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente

Subsecretaria / CITEM

2. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR - nº 31, de 20 de dezembro de 2022

Assunto: Instalação de Access Points nas Escolas

Prezados(as) Diretores (as),

Informamos o cronograma de instalação dos equipamentos de Access Points para 31 unidades escolares. As datas estão entre **19/12/2022 à 21/12/2022** ([acesse aqui](#)).

A empresa responsável pela operação é a **PRIME INTERWAY**, cujo funcionário deverá se identificar no momento de contato com a unidade escolar. Deverá chegar nas Unidades Escolares até o meio-dia. Em caso de atraso ou não comparecimento, favor entrar em contato através do e-mail: ceir@educacao.sp.gov.br.

Ressaltamos que, a unidade escolar deve ser orientada, que não é permitido realizar a instalação por meios próprios, evitando assim, perda da garantia do equipamento, qualquer problema que inviabilize a instalação, a PRIME reportará à SEDUC. Dessa maneira, a escola não precisa abrir ocorrência no portal da FDE.

Ademais, as caixas contendo os Access Points deverão estar separadas antes do técnico chegar a unidade, a fim de agilizar o processo de instalação.

Atenciosamente

Subsecretaria/CITEM

3. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR - nº 32, de 20 de dezembro de 2022

Assunto: Encerramento da Prestação de Serviço Móvel TIM S.A

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores(as) do CIE e Diretores(as) do NIT,

SEDUC REALIZA A SUBSTITUIÇÃO DE "CHIPS" CONCEDIDOS A ALUNOS E PROFESSORES.

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) convoca os alunos e professores que receberam cartões SIM (chip) da operadora TIM, para a substituição dos dispositivos a partir desta quarta-feira (21). A troca é gratuita e deverá ser realizada nas respectivas escolas responsáveis.

Todos os beneficiários, caso queiram, receberão um novo chip com um plano de dados para acesso à internet. A substituição será realizada em razão do encerramento do contrato com a respectiva operadora.

Agradecemos a compreensão de todos.

Em caso de dúvidas, favor contatar: ceir@educacao.sp.gov.br – Telefone 11 3351-6280.



4. Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ - n° 33, de 20 de dezembro de 2022

Assunto: Tablets

Em esclarecimento acerca da distribuição de tablets aos alunos da Rede Estadual, medida instituída via Lei 14.172/21 (Lei da Conectividade), a CITEM vem por meio deste disponibilizar acervo virtual contendo manual de recebimento e, em momento oportuno, acerca do uso, gerenciamento, configuração, armazenamento e vinculação dos tablets. Cabe salientar que esta distribuição, assim como seus efeitos, encontra respaldo em resolução a ser publicada pela SEDUC-SP.

Em caso de dúvidas, favor contatar: cieq@educacao.sp.gov.br – Telefone: 11 3351-6214.

IV. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - Nº 418

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

1. Revezamento - Decreto nº 67.376, de 19/12/2022

Interessado: Diretorias Regionais de Ensino

Considerando a possibilidade de revezamento previsto no Decreto nº 67.376, de 19/12/2022, visando à continuidade da prestação dos serviços nas repartições públicas estaduais nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, e Coordenadoria Pedagógica - COPED, comunicam que:

- i) As diretorias de ensino e os órgãos centrais da SEDUC podem organizar a escala de revezamento entre os servidores, não sendo o revezamento obrigatório e, neste caso, o servidor poderá trabalhar nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022;
- ii) Caso participe do revezamento, o servidor deverá compensar as horas não trabalhadas à razão de 1 (uma) hora diária;
- iii) As unidades escolares devem funcionar nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, podendo o pessoal técnico-administrativo e a Equipe Gestora participar do revezamento previsto no Decreto nº 67.376, de 19/12/2022, com a devida compensação das horas não trabalhadas;
- iv) O dia 23 de dezembro de 2022, conforme calendário escolar homologado, deve ser reconhecido como dia de efetivo trabalho escolar, não implicando em reposição de aulas tampouco em readequação de calendário escolar.



2. Bolsa do Povo Educação - Responsáveis

Interessado: Diretorias de Ensino, CRH, NAP e unidades escolares

Prezadas Diretorias de Ensino e Unidades Escolares,

Recesso

O recesso dos beneficiários do Programa Bolsa do Povo Educação - Ação Responsáveis será definido de acordo com as necessidades da gestão escolar. Ou seja, o recesso decorrerá do acordo entre escola e beneficiários, tendo início a partir do dia 26/12/2022 e término em 30/12/2022. **As datas previstas e acordadas para o recesso devem ser inseridas como “sim” no apontamento de frequência do mês de dezembro**, a fim de garantir a frequência satisfatória e, por conseguinte, a disponibilização do benefício em janeiro de 2023.

Feliz Natal



Desejamos um Natal de
luz e paz a todos!
Diretoria de Ensino de Miracatu

SEMPRE DO UM LADO BOM